

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 111/2016

"Criar a Comissão Temporária de combate ao Aedes Aegypti OAB/MS".

O Presidente e o Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Aedes Aegypti é um mosquito encontrado em todos os Estados da Federação e o responsável pela transmissão do vírus da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, bem como os altos índices de infestação nas cidades brasileiras (em especial o Mato Grosso do Sul), constitui uma ameaça importante à saúde pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Criar a Comissão Temporária de combate ao Aedes Aegypti.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2016.

Mansour Elias Karmouche Presidente da OAB/MS

Marco Aurélio de Oliveira Rocha Secretário-Geral da OAB/MS